



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/SGP N. 9 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no Capítulo XVII, subitem 17.4.25, VIII, do Manual de Organização, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, considerando o disposto no art. 5º da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 004284/2022,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório das servidoras abaixo especificadas, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidora	Cargo	Resultado
S072855	Rowena Carraca Neves	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Psicologia	Aprovada
S072847	Tiemi Umebara	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 19/12/2022, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3270711** e o código CRC **9DA05D1E**.